



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Nº 010/2020** - Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Canudos-BA.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BTPUEJ6985M3YG/94DEKIW

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ.04.216.533/0001-66.

DECRETO N ° 010/2020

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de
Canudos-BA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos, Estado da Bahia,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente da Câmara Municipal
funcione, das 08 (oito) às 12(doze) horas, das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, das
segundas-feiras às sextas-feiras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 27 de Outubro de 2020.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE